



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 2/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA A VIGENCIA DA LEI Nº 6.450, DE 16 DE JULHO DE 2021, PRORROGANDO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, O PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DE UMA OU MAIS EDIFICAÇÕES CLANDESTINAS E/OU IRREGULARES DENTRO DO MESMO LOTE, LOCALIZADAS EM ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	12/01/2022
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Plenário
Status	Inclusão em Sessão
Prazo	14/01/2022

## TEXTO DA AÇÃO

Aguardando apreciação (Sessão Extraordinária - 14.01.2022).

Pindamonhangaba, 12 de janeiro de 2022.

**Elisângela Azevedo da Silveira**  
Diretora do Departamento Legislativo